



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA - PERNAMBUCO

**PORTARIA** Nº 47 de 20 de novembro de 2023.

**O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV**, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE**:

**I – Anular a Portaria nº 36 de 02 de dezembro de 2022, que Concedeu a Aposentadoria especial do magistério, com proventos integrais e paridade, a Sra. MARIA DAS NEVES LEITE CAETANO, Professor, PD/B, 40 Horas Aulas, Matrícula 1281-5, CPF 381.343.814-72, RG 2.035.505 SDS-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal Educação, conforme orientação constante nos autos do Processo de Aposentadoria TCE PE nº 2220006-0, devido à mesma conter vínculos de legalidade.**

**II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2022 e revogando-se as disposições em contrário.**

**Publique-se, registre-se e cumpra-se,**  
AGRESTIPREV, 20 de novembro de 2023.

**CHRISTIANNE ALVES BATISTA TAVARES**  
- Diretor Interino -

**Christianne Alves Batista**  
Gerente de Benefícios  
CPF: 008.287.684-39